

REVogada
Lei nº 14/03/53
nº 125/53

Lei nº 37

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica declarado de utilidade pública a parte ocupada pela lagoa comprida digo conhecida pelo nome de lagoa comprida, nesta cidade, bem como uma faixa de cem metros (100) em volta da referida lagoa.

Art. 2º - se existir na faixa de cem metros (100) em volta da referida lagoa, terreno já afetado, devendo serem desapropriados pelas normas regulamentares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 27
de Outubro de 1948.

Delphino Alves Pereira
Prefeito Municipal